

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

Ementa: Dispõe sobre a indicação de Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, para recebimento MEDALHA DO MÉRITO “VEREADOR TARCÍSIO ROCHA”

A Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido o medalha do mérito “Vereador Tarcísio Rocha” para GLEUBER ANTÔNIO RIBEIRO ROSA, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2022.



BIOGRAFIA

Gleuber Antônio Ribeiro Rosa

Prestador de serviços há anos no município de Santa Luzia pela Secretaria Municipal de Finanças.

Foi Tesoureiro do Conselho Municipal de Assistência Social; bem como esteve Tesoureiro e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenador de Planejamento Orçamentário e Assessoria a Secretaria Municipal de Finanças.

Tem como perspectiva profissional que *“A mudança só acontece quando acreditamos naquilo que fazemos para o bem do próximo.”*

Por fim é importante frisar que Gleuber Antônio é um funcionário que acredita na boa gestão e nas boas práticas do funcionalismo público.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2022.

